



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.983, DE 30 DE JULHO DE 2025.

***Designa Órgão Técnico da Administração
para os fins da Lei Federal nº 13.019/2014
em atendimento a Inexigibilidade de
Chamamento nº 02/2025***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 e as disposições do Decreto Municipal nº 6.382/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem o Órgão Técnico da Administração de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014 para atendimento a ***Inexigibilidade de Chamamento nº 02/2025***:

I - Membros titulares:

Djuliana Rufino Piski

Mariluci Candioto

Franconer Minte

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná, 30 de julho de 2025

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM 30/07/2025, Edição 1740, Página(s) 5.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/07/2025 10:38:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/07/2025 14:45:00.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código:
35617aea-5590-4b8b-80b3-ec2039e00e02

Assinaturas

Página: 1



Documento: 8113/2025 - portaria camara tecnica.pdf
Data: 30/07/2025 10:38:35

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/07/2025 14:45:00.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com
o código 35617aea-5590-4b8b-80b3-ec2039e00e02